



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N°13/2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PARA REGER CLASSE POR PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, NO ENSINO INFANTIL”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da estância climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria: -

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de professores para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias; e, o Processo Seletivo nº01/2020 para Contratação Temporária de Funções de Professor de Educação Básica I, II e III;

CONSIDERANDO, o ofício nº 02/2022, de 03 de fevereiro de 2022, protocolado OF-R-3685-03-02-2022, da Diretora da Escola EMEI “EMERSON FERNANDO”, solicitando a contratação de professores para assumir aulas por período superior a 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – CONTRATA, em caráter temporário, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 199/2003, os professores de Educação Básica I e III (Ensino Infantil), abaixo identificados, para reger classe por período superior a 15 (quinze) dias, na U.E – EMEI “EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE”.

NOME	RG Nº	CPF Nº	CARGO
Manoel Henrique Lopes da Cunha	26.308.055-9	259.196.058-55	Professor PEB I (2ª Etapa /PRE II B)
Elenice Moreira da Silva	27.530.965-4	293.809.308-01	Professor PEB I (2ª Etapa/PRE II D)
Lenoel Gabriel da Silva Venâncio	45.618.133-7	434.768.888-19	Professor PEB III (Educação Física)
Viviane Ribeiro	33.076.976-5	296.471.098-81	Professor PEB III (Arte)

ARTIGO 2º) – O período da presente contratação será de 07 (sete) de fevereiro de 2022 à 23 (vinte e três) de março de 2022.

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 07 de fevereiro de 2022.

Flavio Fermino Euflauzino
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno